

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 1561/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 820, de 7 de dezembro de 2022, ficam reconhecidos, a partir de 1º de agosto de 2022, os cursos Técnico em Enfermagem e Técnico em Segurança do Trabalho, na modalidade de Educação a Distância – EAD, ministrados pela Escola Técnica Vital Brasil, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, situada na R. Henrique Gorceix, 994, B. Padre Eustáquio, em Belo Horizonte, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Metropolitana B

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 13/12/2022